Emenda Modificativa de autoria do Vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro sobre o Projeto de Lei Complementar nº 020/2024de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo presente, o vereador que esta subscreve vem propor a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2024:

01 – Emenda Modificativa – Emenda Impositiva, com fulcro no art. 165, §§ de 6º a 11 da Lei Municipal nº 1.256/90 (Lei Orgânica do Município de Arcos) e § 1º do Art. 43 Lei Complementar nº 172 de 08/07/2024 (LDO para o Exercício de 2025):

ACRÉSCIMO (Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mínimo 50%)	**ORGÃO**	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**SUBFUNÇÃO**	**PROGRAMA**	**AÇÃO**	**ELEMENTO**	**VALOR**
	02	13	10	302	9016	2.464	3.3.50.39	90.000,00
OBJETO DA EMENDA	Manutenção do CTI da Santa Casa de Arcos/MG.							

ACRÉSCIMO (Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mínimo 50%)	**ORGÃO**	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**SUBFUNÇÃO**	**PROGRAMA**	**AÇÃO**	**ELEMENTO**	**VALOR**
	02	13	10	302	9016	2.419	3.3.50.43	50.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para a “APAE” (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)							

ACRÉSCIMO (Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mínimo 50%)	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	13	10	302	9016	2.443	3.3.50.43	68.488,88
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para o Asilo “Lar Pousada dos Berto”.							

ACRÉSCIMO (Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mínimo 50%)	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	13	10	302	9016	2.424	3.3.50.43	20.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos (Sociedade Vencer).							

ACRÉSCIMO (Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mínimo 50%)	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	13	10	302	9016	2.424	3.3.50.43	10.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para o Centro de Equoterapia Miguel Guerreiro.							

ACRÉSCIMO (Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mínimo 50%)	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	13	10	302	9016	2.424	3.3.50.43	10.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para a Associação Conexão Vida							

ACRÉSCIMO (Ações e Serviços Públicos de Saúde - Mínimo 50%)	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	13	10	302	9016	2.424	3.3.50.43	10.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para o Banco de Cadeiras de Rodas da Loja Maçônica Vigilantes do Oeste.							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	01	06	182	9029	2.432	4.4.90.52	33.488,88
OBJETO DA EMENDA	Aquisição de materiais de permanentes para o Corpo de Bombeiros de Arcos/MG.							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	01	06	181	9029	2.468	3.3.50.41	20.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de Contribuição Social para o CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	11	13	392	9020	2.337	4.4.50.42	20.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de auxílio para a Corporação Musical Nossa Senhora do Carmo							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	07	08	242	9021	2.419	3.3.50.43	20.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para a Associação de Apoio aos Pais e Familiares de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Arcos-MG (TEAcolhe).							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	07	08	244	9021	2.389	3.3.50.43	15.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para a “Associação de Surdos do Alto São Francisco”							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	11	13	392	9020	2.337	3.3.50.43	15.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para o Clube Arcoense Renovação de Vida (Terceira Idade).							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	11	13	392	9020	2.337	3.3.50.43	15.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para a ALARC (Academia de Letras de Arcos/MG)							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	11	27	812	9020	2.455	3.3.50.41	10.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de contribuição social para a LIADE (Liga Arcoense de Desportos)							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	07	08	244	9021	2.389	3.3.50.43	10.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de subvenção social para a APAC (Associação de proteção e assistências aos condenados).							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	15	18	541	9017	2.430	3.3.50.41	10.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de contribuição social para a Associação GAVAAA							

ACRÉSCIMO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	15	18	541	9017	2.430	3.3.50.41	10.000,00
OBJETO DA EMENDA	Repasse de contribuição social para a Associação de Recicladores de Arcos - ARA							

Diminuição Compensatória (Dotação de Reserva de Contingência do Fundo Municipal de Saúde)	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	01	99	999	9998	9.999	9.9.99.99	228.488,88

Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Diminuição Compensatória (Dotação de Reserva de Contingência da Secretaria Municipal de Governo)	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	02	01	99	999	9998	9.999	9.9.99.99	208.488,88

Arcos, 28 de novembro de 2024.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador